



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 210/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
28 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2024.

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajustar a natureza de abertura de crédito adicional (conforme especificações definidas pela Lei nº 4.320/1964) constante na Lei Ordinária nº 6.490/2024 que versa sobre a destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, da seguinte forma:

- O valor de R\$ 14.800,00, visa aquisição de placar eletrotônico 5 metros (no mínimo), placar eletrônico poliesportivo, contendo as seguintes especificações: dígitos em led campos de pontos, set/faltas, período e cronometro programável progressivo e regressivo comunicação o wireless. dimensões mínimas de 500 x 160 x 6 cm. Bivolt.

Cumpre-nos informar que, o valor total da destinação é de R\$ 213.000,00 e que o valor restante (de R\$ 198.200,00) do ajuste está contemplado no PLO nº 209/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a tempestiva necessidade de ajuste da natureza de abertura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

crédito adicional, conforme a Lei nº 4.320/1964 e o cumprimento de prazos, da execução da despesa oriunda de destinação de emendas parlamentares impositivas, estabelecidos na LDO 2024 (Lei Ordinária nº 6.140/2023, e suas alterações).

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

27 – DESPORTO E LAZER

811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ

2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.800,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 14.800,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.800,00

Total da Anulação.....R\$ 14.800,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para investimentos, mediante a aquisição de um placar eletrônico para uso nas ações referentes aos projetos esportivos elaborados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 210/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar para investimentos, mediante a aquisição de um placar eletrônico para uso nas ações referentes aos projetos esportivos elaborados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 29/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA

26/06/2024

Especificação: () SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da Suplementação: A suplementação da natureza de despesa do projeto/atividade-2604 “projeto esportivos da secretaria municipal de esportes” tem por objetivo fomentar a prática esportiva nas modalidades fomentadas através do custeio de materiais esportivos para atender a demanda.

I – 14.800,00 aquisição de placar eletrotônico 5 metros (no mínimo). placar eletrônico poliesportivo, contendo as seguintes especificações: dígitos em led campos de pontos, set/faltas, período e cronometro programável progressivo e regressivo comunicação o wireless. dimensões mínimas de 500 x 160 x 6 cm. bivolt.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	UN	7000	7000	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
	Equipamento Material Permanente	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	0	14.800,00	14.800,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 14.800,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro – PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.130.533,21	1.115.733,21	R\$ 14.800,00

e informe o código CEDB-B302-60C3-6ED7
assinado por 2 pessoas: ELIANDRA ALTA VEZI MEDEIHA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1doc.com.br/verificacao/>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

Data: 26/06/2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA

Secretária Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: adm esporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 26 de junho de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 210/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 29 de junho de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 02/07/2024 15:04

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14830	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº :					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-2.560.186,25	0,00	289.853,93	
Data	Histórico				
02/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 210/2024 - ESPORTE - AJUSTE DE NATUREZA DE DESPESA				
	VALOR DA RESERVA				14.800,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				14.800,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				275.053,94

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CEDB-B302-60C3-6ED7> e informe o código CEDB-B302-60C3-6ED7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/06/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Função	04	Administração	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	289.853,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.853,93
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	249.739,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.739,31
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Função	27	Desporto e Lazer	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-0600002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00 - 1.2.501.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	3176	3.3.50.43.00 - 1.1.500.00000G-0000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00
FICHA	3177	4.4.50.42.00 - 1.1.500.00000G-0000000AUXÍLIOS	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
FICHA	3206	4.4.50.42.00 - 1.2.501.00000G-0000000AUXÍLIOS	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	80.000,00	58.425,00	58.425,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	1.250,00	21.575,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S -	437.500,00	154.749,39	154.749,39	124.890,80	124.890,80	124.890,80	124.890,80	29.858,59	282.750,61
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	530.930,00	385.450,19	385.450,19	207.855,62	207.855,62	207.119,93	207.119,93	178.330,26	145.479,81
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	170.322,50	170.322,50	66.988,85	66.988,85	65.232,95	65.232,95	105.089,55	29.677,50
TOTAL			5.233.615,08	3.111.941,12	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	2.318.098,24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEDB-B302-60C3-6ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 02/07/2024 17:46:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/07/2024 17:47:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CEDB-B302-60C3-6ED7>